



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

09 de Julho de 2014

Ano III

Edição N° 368

## PORTARIA N° 192/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**CONCEDER** Licença Maternidade, conforme atestado médico, à funcionária **PAMELA FRANCIELE MACHADO**, portadora do **RG: 8.715.713-0**, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 01/07/2014 à 27/12/2014, retornando – se ao serviço em 28/12/2014.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*PREFEITO MUNICIPAL*

## PORTARIA N° 193/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**NOMEAR:** em 09/07/2014, a servidora **ROSIANE DE SOUZA ELEUTERIO**, portadora da cédula de identidade nº 12.836.791-8, no Cargo efetivo concursada de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal.*